



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 127/PROGRAD, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Aprova Adição Curricular para o Curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade, do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução nº 01/13-CEPE.

OO PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.023993/2019-38 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso Tecnologia em Gestão da Qualidade como igualmente válida para integralização curricular:

Disciplina do Curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
GQ111	Contabilidade Introdutória	60	SC204	Contabilidade e Análise de Balanços	60

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao curso de Tecnologia em Gestão da Qualidade pelo Departamento de Ciências Contábeis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2019.

2+
[Assinatura]

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 03/05/2019, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1726817** e o código CRC **66135702**.

Referência: Processo nº 23075.023993/2019-38

SEI nº 1726817